PARECER Nº 1197/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 316/16.

De autoria do nobre Vereador Laércio Benko, o presente projeto de lei "denomina como Serafim Neves Dias, a praça pública inominada situada na Rua Oscar de Barros, n. 579, CEP: 04433-050, Jardim Itapura, e dá outras providências".

Segundo seu autor, o objetivo do Projeto é "homenagear a pessoa de Serafim Neves Dias", mantendo viva a memória de um exemplo de brasileiro que "exercia sua cidadania de forma exemplar, cobrando do Poder Público soluções aos problemas do cotidiano", além de buscar soluções por conta própria. Além da Justificativa, acompanham a proposta: Certidão de Óbito do homenageado e um croqui do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para "ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 34 dos autos".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/09/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaro (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Edir Sales (PSD)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.